

[illegible]

Suppl. Cont. oficial de las Casas propias que a 1^a de Mayo 1808
Remanido ----- Co. 800
----- Co. 500

Calas de Maria. Pibus a m com macedos que sta de uario oue a la. Miguel
30 de 3 a pagar 8 m. llos monar - - - - - 8120.

Surge. tuz. Umada de fazendeiros Caros por na q. a. 1^a Magua 3000
gen. cabale. 18000 e jura qua de gen. d. e. t. n. 1^a f. m. d. f. m. d. 30600
egullos 10600 e jura qua de gen. d. e. t. n. 1^a f. m. d. f. m. d. 30600

Sequitur Sicilia dantzila	
1000 Pa. Agustin Larazmpias quia de August 235002	3500
Feminis	3500

Anna Lourença Lourenço m. Carlos de Albuquerque de Andre de Matos 682
os mesmos 682 pagua de um d. aos P. de fong em 8 f. na da - - -
P. de - -

Cara de Domingos Mendes que se deu a Luiz de Albuquerque
quinta de quatro e mil e setenta e cinco - - - - - 6080

Vras de São Paulo
 José dos Santos Lacador em áreas de floresta de Mata Atlântica
 1688

Caras deluzidmud de Jorga de L. P. Inguadum e logitioz
 Maria de Souza a uma Caras moniz que L. a. Haque 30 de
 que cabete 20 de de L. guado e 10 de que paguam de L. fento L. a
 e 10 de 10 de 10 de que finto - - - - -
 P. de - - - - -

[illegible]